



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do Despacho Conjunto n.º 18/GME-GVPM/2023:

Autorizando a requisição Miguel Ângelo dos Santos Sá Nogueira, Professor do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação, para exercer o cargo de Técnico de Finanças, Nível I, na Direção Nacional do Orçamento e Contabilidade Pública (DNOCP) 1006

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 80/GMAI/2023:

Campanha de entrega voluntária de armas e munições em qualquer Esquadra Policial..... 1006

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Nacional da Polícia Judiciária:

Extrato do despacho n.º 175/2023:

Nomeando Adérito Valério de Sousa Moreno, Coordenador de Investigação Criminal Nível I, do Quadro da Polícia Judiciária, Licenciado em Direito, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Diretor do Departamento de Investigação Criminal do Sal 1008

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Retificação n.º 56/2023:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* II Série do n.º 134, de 12 de agosto de 2022, referente a Pensão de Aposentação de Epifânio Miguel de Barros 1008

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato de Despacho n.º 856/2023:

Apresentando Arlinda Mendes Correia, funcionária da Câmara Municipal de São Miguel à Junta de Saúde de Sotavento..... 1008

PARTE G

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO

Assembleia Municipal:

Extrato de Deliberação n.º 6/2023:

Aprovando o Orçamento do Município do Tarrafal de Santiago para o Ano Económico de 2022... 1008

Extrato de Deliberação n.º 7/2023:

Aprovando Plano de Atividades do Município do Tarrafal de Santiago para o Ano Económico de 2023.... 1026

PARTE I I**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:***Anúncio do concurso n.º 08/MF/2021**

Torna público que se encontra aberto um concurso para recrutamento e seleção de 01 (um) Diretor(a) de Serviço Nível III, para a Direção de Serviço de Antifraude da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.....1026

Anúncio do concurso n.º 10/MF/2021:

Torna público que se encontra aberto um concurso para recrutamento e seleção de 01 (um) Diretor(a) de Serviço Nível III, para a Direção de Serviço de Planeamento e Cooperação da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial..... 1027

PARTE C**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão***Extrato do Despacho Conjunto n.º 18/GME-GVPM/2023. —**

De S. Ex.^a O Vice-Primeiro-Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial e o Ministro da Educação

De 24 de Abril, de 2023

Miguel Ângelo dos Santos Sá Nogueira, Professor do Ensino secundário, Nível I, Quadro de Pessoal da Direção Geral do planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação, autorizada a sua requisição, a pedido do Vice-Primeiro-Ministro, Ministro das Finanças, do Fomento Empresarial e Economia Digital, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 07 de Dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, para exercer o cargo de Técnico de Finanças, Nível I, na Direção Nacional do Orçamento e Contabilidade Pública (DNOCP), com efeitos imediatos.

Homologado por S. Exc.^{as} a Ministra da Modernização do Estado e da Administrativa Pública e o Secretário de Estado das Finanças, no dia 09 de junho de 2023

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, aos 13 de junho de 2023. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

o**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 80/GMAI/2023**

A Lei n.º 21/X/2023, de 16 de maio, que procedeu à primeira alteração à Lei n.º 31/VIII/2013, de 22 de maio que aprovou o Regime Jurídico das Armas e suas Munições, estabelece no n.º 2 do artigo 5.º que os possuidores de armas de fogo e munições não autorizadas ou licenciadas devem, no prazo de 60 dias a contar da sua publicação (até 15 de julho de 2023), proceder à sua entrega voluntária a favor do Estado, em qualquer Esquadra Policial da Polícia Nacional (ou posto policial ou destacamento na dependência de uma Esquadra), não havendo nesse caso lugar a procedimento criminal.

A mesma Lei permite que, caso os possuidores de armas e munições não autorizadas ou licenciadas pretendam proceder à sua legalização, podem, no ato da entrega voluntária, solicitar o seu exame e manifesto que conclua pela suscetibilidade de legalização da referida arma, devendo esta ser requerida, mediante solicitação da necessária licença, no prazo de 30 dias, após o conhecimento do resultado do exame e manifesto, observados os requisitos do artigo 9.º da Lei n.º 31/VIII/2013, de 22 de maio, entretanto alterada.

Em caso de indeferimento ou decurso do prazo, sem que o requerente queira a respetiva licença, as armas são consideradas perdidas a favor do Estado

Estabelece ainda o n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 21/X/2023, de 16 de maio, que os detentores de armas que se encontrem em infração ao disposto no artigo 20.º da Lei n.º 31/VIII/2013, de 22 de maio, devem, no prazo legal, de 60 dias a contar da data do início da campanha, regularizar a situação ou proceder à entrega voluntária das armas a favor do Estado,

não havendo nestes casos lugar a procedimento contraordenacional.

Por outro lado, o regime jurídico relativo às armas e munições, aprovado pela Lei n.º 31/VIII/2013, de 22 de maio, estabelece no artigo 87.º que “por despacho do membro do governo responsável pela área da administração interna são estabelecidos períodos específicos para realização de campanhas de sensibilização e entrega voluntária de armas de fogo.”

Assim, nos termos e para os efeitos conjugados do n.º 3 do artigo 87.º da Lei n.º 31/VIII/2013, de 22 de maio, com os n.º 2 e 3 do artigo 5.º e com o artigo 6.º da Lei n.º 21/X/2023, de 16 de maio, determino que:

1. Qualquer Esquadra Policial (ou posto policial ou destacamento na dependência de uma Esquadra), em qualquer ponto do país, pode proceder à receção de armas e munições, para efeitos de entrega voluntária ao Estado.

2. A entrega da arma ou munição a favor do Estado deve ser acompanhada do modelo E, devidamente assinado, devendo uma cópia ser entregue a pessoa que entregar a arma.

3. No ato da entrega voluntária, os possuidores de armas e munições não licenciadas ou autorizadas que pretendam proceder à sua legalização, podem solicitar o seu exame e manifesto para efeitos de atribuição da necessária licença.

4. O disposto no número anterior é igualmente aplicável aos possuidores de armas e munições cuja licença ou autorização de uso e porte esteja caducada e que pretendam a sua regularização.

5. A entrega voluntária de armas e munições para efeitos de legalização ou de regularização, nos termos dos números 3 e 4, deve ser declarada no Modelo E, podendo ser anexa, for o caso possível, cópia da licença de uso e porte de arma caducada ou documento que tenha titulado a isenção de licença de uso e porte de arma.

6. Um relatório final detalhado da campanha de entrega voluntária deve ser elaborado, pelas Esquadras Policiais em todo o país, no prazo de 15 dias úteis e enviado à Direção Nacional da Polícia Nacional, através da Direção de Operações e Comunicações, acompanhado das armas e munições recebidas e de toda a documentação respetiva.

7. A Direção de Operações e Comunicações procede ao registo e armazenamento, em condições de segurança, de todas as armas e munições que tenham sido recebidas, bem assim ao exame e manifesto, dos pedidos efetuados para o efeito.

8. Do manifesto de armas e munições, devem constar os seguintes elementos, quando aplicáveis:

- a) Número e data de emissão do manifesto;
- b) Classe de armas;
- c) Marca;
- d) Modelo;
- e) Calibre;
- f) Dimensão do cano;
- g) Dimensão da lâmina;
- h) Número de fabrico;
- i) Número de canos;
- j) Identificação do possuidor;
- k) Afetação da arma.

9. Uma equipa de acompanhamento do processo de entrega voluntária, presidida pela mais alta patente de entre os designados, constituída por dois integrantes da Direção de Operações e Comunicações, um perito das Unidades Especiais, um perito da Direção Central de Investigação Criminal e por um representante da Direção Geral da Administração Interna, apreciará e validará os resultados de todos os pedidos de exame e manifesto que concluem pela suscetibilidade legal e técnica da legalização

ou regularização da situação de armas e munições, e ainda, emitirá parecer sobre as reclamações dos resultados de exames e manifestos considerados não suscetíveis de legalização ou de regularização.

10. Após a validação, pela equipa de acompanhamento, dos exames e manifestos que concluam pela suscetibilidade legal e técnica de legalização ou de regularização da referida arma, a Direção de Operações e Comunicações, notifica os requerentes para, querendo, proceder à solicitação da necessária licença, no prazo de 30 dias, observados os requisitos estabelecidos artigo 9.º da Lei e o estabelecido alínea d) do artigo 5.º da Portaria n.º 46/ 2013, de 20 de setembro.

11. As demais armas recolhidas, designadamente as que, pelas suas características ou estado de conservação, não são suscetíveis de legalização ou de regularização, consideram-se perdidas a favor do Estado e serão

desativadas e destruídas.

12. O Modelo E é publicado em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante, devendo ser disponibilizado nas diferentes Esquadras, Postos e Destacamentos da Polícia Nacional.

13. O prazo para entrega voluntária de armas e munições nas condições suprarreferidas decorre da data da publicação do presente despacho até 15 de julho de 2023, podendo ser prorrogado.

14. Uma campanha de sensibilização contra a posse ilegal de armas e munições, deve ser realizada durante o período acima referido.

Gabinete do Ministro, na Cidade da Praia, aos 14 de junho de 2023.

—O Ministro, *Paulo Rocha*



MODELO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE ARMAS E MUNIÇÕES

(nos termos do Despacho n.º 80/GMAI/2023, de 14 de junho do Ministro da Administração Interna)

A POSSUIDOR DA ARMA E/OU MUNIÇÃO	
Nome completo: _____	
N.º Doc. Identificação: _____	
Data de nascimento: _____	Nacionalidade: _____
Residência: _____	
Telefone: _____	Endereço de email: _____
B CARACTERÍSTICAS DA ARMA	
Arma de fogo: _____	
Tipo: pistola, revolver, espingarda de caça, carabina, pistola-metralhadora, outras armas automáticas, reprodução/réplica de arma de fogo, arma de fabrico artesanal (<i>Boca Bedjo</i>).	
Outro: _____	
Marca: _____	Modelo: _____ N.º de série: _____ Calibre: _____
Carregador: (Quantidade) _____	Munições: (Quantidade) _____ Calibres: _____
Acessórios: _____	
Arma branca: _____	
Tipo: faca, navalha, catana, machim, pau, taco de basebol.	
Outro: _____	
Tamanho da lâmina: _____ (se aplicável)	
C DECLARAÇÃO	
<input type="checkbox"/> Pretendo fazer a entrega voluntária da arma e munições ao Estado.	
Ou	
<input type="checkbox"/> Pretendo entregar para efeitos de legalização a arma ou munições, se legalmente possível, pelo que solicito exame e manifesto para efeitos de atribuição da necessária licença.	
<input type="checkbox"/> Entreguei cópia da licença de uso e porte de arma caducada ou de documento que tenha titulado a isenção de licença de uso e porte de arma.	

(Assinatura de quem entrega)	
(Reservado aos serviços policiais)	
Entregue na Esquadra Policial de: _____	Data: ____/____/2023
Assinatura legível: _____	Assinatura legível: _____
(aposição do carimbo do serviço policial)	

Deve ser preenchido um impresso por cada arma. Deve ser entregue uma cópia devidamente assinada

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do despacho n.º 175/2023. — De S. Ex.^a A Ministra da Justiça

De 07 de junho,

É nomeado Adérito Valério de Sousa Moreno, Coordenador de Investigação Criminal Nível I, do Quadro da Polícia Judiciária, Licenciado em Direito, para em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Diretor do Departamento de Investigação Criminal do Sal, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 29.º, n.º 1 e 32.º, n.º 2, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de 18 de agosto (que aprova o Estatuto do Pessoal da Polícia Judiciária-EPPJ), alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio, e 73.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 1/2008, de 18 de agosto (que a Lei Orgânica da Polícia Judiciária), com efeitos a partir do dia 12 de junho de 2023.

Os encargos correspondentes têm dotação orçamental, no Centro de Custo 40.10.15.11.02 da Polícia Judiciária.

Direção Nacional da Polícia Judiciária, Cidade da Praia, aos 09 de junho de 2023. — A Diretora Nacional da Polícia Judiciária, *Ivanilda Mascarenhas Varela*

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Retificação n.º 56/2023

Por ter sido publicado de forma inexacta a Pensão de Aposentação de Epifânio Miguel de Barros, na II Série do *Boletim Oficial* n.º 134, de 12 de agosto de 2022, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Por despacho de 5 de setembro de 2020 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 4 meses e 5 dia(s).

O montante em dívida no valor de 625 145,00 (seiscentos e vinte e cinco mil cento e quarenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 130 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 784,00 CVE e as restantes de 4 807,00 CVE.

Deve ler-se:

Por despacho de 23 de janeiro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 4 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 352 019,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e dezanove escudos), poderá ser amortizado em 79 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 373,00 CVE e as restantes de 4 457,00 CVE.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 12 de junho de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

—o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 856/2023. — Do Presidente do Conselho da Administração do Hospital Universitário Agostinho Neto, por Delegação de Competência de S. Ex.^a a Ministra da Saúde.

De 02 de março de 2023

Arlinda Mendes Correia, Funcionária da Câmara Municipal de São Miguel, apresentada à Junta de Saúde de Sotavento, em sessão de 02 de março de 2023, que emitiu a deliberação do seguinte teor:

«Esta junta delibera por unanimidade que a examinada encontra-se incapacitada para exercício de qualquer atividade profissional».

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia aos 09 de junho de 2023. — O Diretor-Geral, *Silvino Rodrigues*.

PARTE G

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO

Assembleia Municipal

Extrato de Deliberação n.º 6/2023

A Assembleia Municipal do Tarrafal reuniu-se na sua primeira Sessão Ordinária, realizada nos dias 6 e 7 de janeiro do ano de 2022, no Mercado Artesanato e Cultura, e analisou a proposta de Orçamento do Município do Tarrafal de Santiago para o ano económico de dois mil e vinte e dois. As receitas municipais previstas atingem o montante de 638.443.709\$00 (seiscentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e nove escudos) e despesas no valor de 627.026.208\$00 (seiscentos e vinte e sete milhões, vinte e seis mil, duzentos e oito escudos).

A proposta de Orçamento foi aprovada pela maioria dos deputados presentes, com nove votos a favor do PAICV, sete votos contra do MpD, e uma abstenção do MIT, ao abrigo do disposto na Lei n.º 79/VI 2005, de 5 de setembro.

Cidade do Tarrafal, aos 21 de janeiro de 2022. — O Presidente da Assembleia Municipal do Tarrafal, *Adilson Fortes Costa*

MAPA I- Receitas e Ativos Não Financeiros do Município, segundo uma classificação económica e orgânica - 2023

	<i>Designação de Receita</i>	<i>Administração Directa</i>	<i>Fundos e Serviços Autónomos</i>	<i>Subtotal</i>	<i>Investimento</i>	<i>Total Geral</i>	
1	RECEITAS						
01.01	Impostos	76.056.400,00	-	76.056.400,00	-	76.056.400,00	11,7%
01.01.01.	Impostos sobre o rendimento		0,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02	Outros impostos directos		0,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.02.01	Derrama		0,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.03	Imposto sobre o Património	69.200.000,00	0,00	69.200.000,00		69.200.000,00	10,7%
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	69.200.000,00	0,00	69.200.000,00	0,00	69.200.000,00	
01.01.03.01.01	Pessoas singulares	37.800.000,00	0,00	37.800.000,00		37.800.000,00	
01.01.03.01.02	Pessoas colectivas	31.400.000,00	0,00	31.400.000,00	0,00	31.400.000,00	
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	6.588.000,00	0,00	6.588.000,00	0,00	6.588.000,00	1,0%
01.01.04.01	Sobre bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.04.04.09	Outros diversos	2.806.000,00	0,00	2.806.000,00	0,00	2.806.000,00	
01.01.04.05	Outros impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	3.782.000,00	0,00	3.782.000,00	0,00	3.782.000,00	
01.01.06	Outros impostos	268.400,00	0,00	268.400,00		268.400,00	
01.01.06.01	Imposto de selo	268.400,00		268.400,00		268.400,00	
01.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
01.02.01	Contribuições para a segurança social			0,00	0,00	0,00	
01.02.01.03	Contribuições para a Previdência Social			0,00		0,00	
01.03	Transferências	154.751.254,00	0,00	154.751.254,00	153.602.898,00	308.354.152,00	47,5%
01.03.01	De Governos estrangeiros	0,00		0,00	68.778.112,00	68.778.112,00	
01.03.01.02.03	Donativos indirectos			0,00	68.778.112,00	68.778.112,00	
01.03.01.02.09	Outras			0,00		0,00	
01.03.02	De Organizações internacionais			0,00		0,00	
01.03.02.01	Correntes	0,00		0,00		0,00	
01.03.02.02	Capital	0,00		0,00		0,00	
01.03.03	Das administrações públicas	154.751.254,00	0,00	154.751.254,00	84.824.786,00	239.576.040,00	
01.03.03.01	Correntes		0,00	0,00		0,00	
01.03.03.01.01	Administração Central(Fundo Financiamento Municipal)	154.751.254,00				0,00	
01.03.03.02	Capital				84.824.786,00	84.824.786,00	
01.04	Outras Receitas	93.566.521,00	5.777.000,00	99.343.521,00	29.236.051,00	128.579.572,00	19,8%
01.04.01	Rendimentos de propriedade	17.565.312,00	2.058.000,00	19.623.312,00	0,00	19.623.312,00	
01.04.01.01	Juros	117.500,00	0,00	117.500,00	0,00	117.500,00	
01.04.01.02	Dividendos	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	
01.04.01.05	Rendas	17.097.812,00	2.058.000,00	19.155.812,00	0,00	19.155.812,00	
01.04.01.05.04	De terrenos	9.457.600,00	0,00	9.457.600,00	0,00	9.457.600,00	
01.04.01.05.05	De habitações	1.176.000,00	0,00	1.176.000,00	0,00	1.176.000,00	
01.04.01.05.06	De edifícios	1.234.212,00	2.058.000,00	3.292.212,00	0,00	3.292.212,00	
01.04.01.05.07	Outras rendas	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00	0,00	2.850.000,00	
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	2.380.000,00	0,00	2.380.000,00	0,00	2.380.000,00	
01.04.02	Venda de bens e serviços	1.255.000,00	0,00	1.255.000,00	0,00	1.255.000,00	
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	850.000,00	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00	
01.04.02.01.09	Outras (projectos tipos)	255.000,00	0,00	255.000,00	0,00	255.000,00	
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	69.950.192,00	3.714.000,00	73.664.192,00	0,00	73.664.192,00	
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	68.327.192,00	3.714.000,00	72.041.192,00	0,00	72.041.192,00	
01.04.02.02.01.00.03	Taxas de serviços de Sanidade	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de serviços de viação	870.000,00	0,00	870.000,00	0,00	870.000,00	
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	7.320.000,00	0,00	7.320.000,00	0,00	7.320.000,00	
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	20.635.608,00	0,00	20.635.608,00	0,00	20.635.608,00	
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	15.954.504,00	0,00	15.954.504,00	0,00	15.954.504,00	
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	2.837.280,00	0,00	2.837.280,00	0,00	2.837.280,00	
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	0,00	3.689.000,00	3.689.000,00	0,00	3.689.000,00	
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	6.246.000,00	0,00	6.246.000,00	0,00	6.246.000,00	

01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público (Pavilhão, Polivalente e outras instalações)	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00	
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela comparticipação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00	
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	185.760,00	0,00	185.760,00	0,00	185.760,00	
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00	
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	2.654.000,00	0,00	2.654.000,00	0,00	2.654.000,00	
01.04.02.02.01.09.09	Outras Taxas (serviços de vistoria)	327.040,00	0,00	327.040,00	0,00	327.040,00	
01.04.02.02.02	Emolumentos e Custas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
01.04.02.02.02.09	Outros Emolumentos e custas	10.000,00		10.000,00	0,00	10.000,00	
01.04.02.03	Taxa de outros Serviços	755.000,00	0,00	755.000,00	0,00	755.000,00	
01.04.02.03.09	Outros (Serviços de energia)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.04.02.02.01.04.00	Publicação e Impressos	755.000,00	0,00	755.000,00	0,00	755.000,00	
01.04.02.02.02	Emolumentos e Pessoais	858.000,00	0,00	858.000,00	0,00	858.000,00	
01.04.02.04.09	Serviços diversos(taxa emissão projectos tipos)	858.000,00	0,00	858.000,00	0,00	858.000,00	
01.04.03	Multas e outras penalidades	3.318.798,00	5.000,00	3.323.798,00	0,00	3.323.798,00	
01.04.03.04	Taxa de relaxe	430.000,00		430.000,00	0,00	430.000,00	
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	1.108.798,00	5.000,00	1.113.798,00	0,00	1.113.798,00	
01.04.03.06	Juros de mora	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00	
01.04.04	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	29.236.051,00	29.236.051,00	
01.04.04.01	Correntes	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	
01.04.04.01.01	Privadas (Patrocinios para festas de Municipio)	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	
01.04.04.02	Capital	0,00	0,00	0,00	26.236.051,00	26.236.051,00	
01.04.04.02.01	Contratos Programas	0,00	0,00	0,00	26.236.051,00	26.236.051,00	
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	1.477.219,00	0,00	1.477.219,00	0,00	1.477.219,00	
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.477.219,00	0,00	1.477.219,00	0,00	1.477.219,00	
03.01	Activos não Financeiros	-	-	-	135.680.047,00	135.680.047,00	20,9%
03.01.01	Activos Fixos	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
03.01.01.01	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.01.01.01.01	Residências civis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.01.01.01.01.02	Vendas de Residências civis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.01.02.01.02	Viaturas mistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.01.02.01.02.02	Vendas viaturas mistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras maquinarias e equipamentos	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
03.01.02	Existências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.03	Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.01.04	Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	134.680.047,00	134.680.047,00	20,8%
03.01.04.01.01.02	Venda de terrenos do domínio Público	0,00	0,00	0,00	134.680.047,00	134.680.047,00	
Total Geral Receitas		324.374.175,00	5.777.000,00	330.151.175,00	318.518.996,00	648.670.171,00	100%

Orçamento para o ano económico de 2022

MAPA II - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA - 2023

Código	Descrição	Unidade Orgânica										Total Geral	Peso
		Assembleia Municipal	Presidência da Câmara	Secretaria Municipal	Gabinete Técnico Municipal	Direcção de Turismo, Actividades Económicas e Sociais	Direcção de Fiscalização e Coerência Coerência	Delegação Municipal de Chão Bom	Delegação Municipal de Achada Tenada	Delegação Municipal de Ribeira Preta			
02	TOTAL D E S P E S A S	8.930.500,00	29.936.886,00	185.448.888,00	310.377.332,00	75.862.441,00	24.171.686,00	16.451.202,00	3.157.996,00	3.301.240,00	657.638.171,00		
02.01	Despesas com o pessoal	4.570.500,00	20.193.666,00	23.254.746,00	32.110.756,00	35.782.617,00	13.526.866,00	16.451.202,00	3.157.996,00	3.301.240,00	152.349.411,00	0,23	
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	4.570.500,00	18.990.498,00	21.818.183,00	30.925.068,00	34.352.727,00	12.816.595,00	15.718.247,00	2.920.775,00	3.050.609,00	145.163.199,00		
02.01.01.01	Remunerações e abonos	1.080.000,00	16.010.244,00	14.548.204,00	25.084.856,00	31.953.316,00	12.156.864,00	14.986.647,00	2.807.748,00	2.986.944,00	121.614.823,00		
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1.080.000,00	16.010.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.990.244,00		
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	0,00	0,00	3.222.432,00	1.611.060,00	3.355.512,00	3.072.984,00	807.540,00	807.540,00	807.540,00	13.684.608,00		
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	0,00	0,00	10.282.900,00	23.473.796,00	28.597.804,00	9.083.980,00	14.179.107,00	2.000.208,00	2.179.404,00	89.797.099,00		
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avercia	0,00	0,00	1.042.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.042.872,00		
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	3.464.000,00	2.964.976,00	2.741.276,00	4.767.092,00	1.120.736,00	299.824,00	0,00	0,00	0,00	15.357.904,00		
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	0,00	0,00	1.416.276,00	1.747.092,00	770.736,00	399.824,00	0,00	0,00	0,00	4.133.928,00		
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	40.800,00	1.044.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085.280,00		
02.01.01.02.03	Despesas de representação	61.200,00	244.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00		
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais (Semilhas de presença/Abonos para faltas)	2.610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.610.000,00		
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	0,00	0,00	475.000,00	570.000,00	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.345.000,00		
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	472.000,00	310.704,00	200.000,00	300.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.432.704,00		
02.01.01.02.07	Formação	280.000,00	186.592,00	650.000,00	2.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.266.592,00		
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	0,00	1.178.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.178.400,00		
02.01.01.03	Dotação provisional	26.500,00	15.278,00	4.528.703,00	1.073.120,00	1.278.675,00	359.907,00	731.600,00	113.024,00	63.665,00	8.190.472,00		
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	26.500,00	15.278,00	244.331,00	1.073.120,00	1.278.675,00	359.907,00	731.600,00	113.024,00	63.665,00	3.906.100,00		
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	0,00	0,00	1.445.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.445.840,00		
02.01.01.03.03	Progressões	0,00	0,00	950.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.200,00		
02.01.01.03.04	Reclassificações	0,00	0,00	1.888.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.888.332,00		
02.01.01.03.05	Regressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02.01.01.03.06	Promoções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02.01.02	Segurança Social	0,00	1.203.168,00	1.436.563,00	1.185.690,00	1.429.890,00	710.091,00	732.955,00	237.224,00	250.631,00	7.186.212,00		
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	0,00	1.203.168,00	1.436.563,00	1.185.690,00	1.429.890,00	710.091,00	732.955,00	237.224,00	250.631,00	7.186.212,00		
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	0,00	1.200.768,00	1.285.363,00	1.173.690,00	1.429.890,00	681.291,00	708.955,00	230.024,00	250.631,00	6.960.612,00		
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02.01.02.01.03	Abono de família	0,00	2.400,00	151.200,00	12.000,00	0,00	28.800,00	24.000,00	7.200,00	0,00	225.600,00		
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

02.02	Aquisição de bens e serviços	2.060.000,00	4.242.920,00	36.034.357,00	12.881.786,00	2.840.000,00	10.645.000,00	0,00	0,00	0,00	68.704.063,00	0,00
02.02.01	Aquisição de bens	510.000,00	1.842.920,00	16.851.851,00	6.862.286,00	2.840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.907.057,00	0,00
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01.00.02	Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	260.000,00	0,00	2.200.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.910.000,00	0,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	100.000,00	0,00	4.908.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.908.000,00	0,00
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	0,00	435.000,00	843.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.278.000,00	0,00
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	0,00	0,00	2.174.000,00	1.684.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.858.100,00	0,00
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	0,00	270.000,00	380.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.400,00	0,00
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	150.000,00	800.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	0,00	337.920,00	2.776.000,00	2.956.800,00	2.840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.910.720,00	0,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	0,00	0,00	1.200.451,00	1.401.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.601.837,00	0,00
02.02.01.09.09	Outros bens	0,00	0,00	520.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890.000,00	0,00
02.02.02	Aquisição de serviços	1.550.000,00	2.400.000,00	19.182.506,00	6.019.500,00	0,00	10.645.000,00	0,00	0,00	0,00	39.797.006,00	0,00
02.02.02.00.01	Renda e aluguéis	0,00	0,00	539.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.154,00	0,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	0,00	0,00	785.000,00	825.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610.000,00	0,00
02.02.02.00.03	Comunicações	0,00	0,00	3.660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.660.000,00	0,00
02.02.02.00.04	Transportes	700.000,00	0,00	690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.390.000,00	0,00
02.02.02.00.05	Água	250.000,00	0,00	3.528.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.778.000,00	0,00
02.02.02.00.06	Energia elétrica	0,00	0,00	2.556.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.556.000,00	0,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	0,00	800.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	600.000,00	700.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
02.02.02.01.01	Vigilância e segurança	0,00	0,00	275.600,00	394.500,00	0,00	4.945.000,00	0,00	0,00	0,00	5.615.100,00	0,00
02.02.02.01.02	Limpeza, Higiene e Conforto	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	5.700.000,00	0,00	0,00	0,00	5.700.000,00	0,00
02.02.02.01.03	Honorários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
02.02.02.01.03.01	Trabalhos especializados:	0,00	0,00	5.608.752,00	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.408.752,00	0,00
02.02.02.01.03.01.01	Assistência técnica – residentes	0,00	0,00	808.752,00	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.608.752,00	0,00
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida (despesas c/ serv.bancários)	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	0,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04	Juros e outros encargos	0,00	0,00	5.778.633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.778.633,00	0,01
02.04.02	Juros da dívida pública interna	0,00	0,00	5.778.633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.778.633,00	0,00
02.05	Subsídios	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
02.05.01	A Empresas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01.01	Empresas Públicas não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01.02	Empresas Públicas financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.02	A Empresas Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.02.01	A Empresas Privadas não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.02.02	A Empresas Privadas financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01	A Empresa Públicas	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
02.05.01.01	Empresas Públicas não financeira	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00

03.01	03.01 Activos não financeiros	2.300.000,00	3.800.000,00	23.554.020,00	265.384.788,00	11.902.273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.947.081,00	0,47
03.01.01	03.01.01 Activos Fijos	2.300.000,00			265.384.788,00						267.684.788,00	
03.01.01.01	Edifícios e outras construções	2.300.000,00			265.384.788,00						267.684.788,00	
03.01.01.01.01	Habitções										0,00	
03.01.01.01.01.01	Residências civis										0,00	
03.01.01.01.01.01.01	Aquisições de Residências civis										0,00	
03.01.01.01.01.01.02	Vendas de Residências civis										0,00	
03.01.01.01.06	Outras construções	2.300.000,00			265.384.788,00						267.684.788,00	
03.01.01.01.06.01	Aquisições de outras construções	2.300.000,00			265.384.788,00						267.684.788,00	
03.01.01.01.06.02	Vendas de outras construções										0,00	
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento		3.800.000,00								3.800.000,00	
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte										0,00	
03.01.01.02.02	Viaturas ligeiras de passageiros										0,00	
03.01.01.02.03	Aquisições de viaturas ligeiras de passageiros										0,00	
03.01.01.02.01.01	Viaturas ligeiras de passageiros										0,00	
03.01.01.02.01.01.01	Viaturas ligeiras de passageiros - Aquisições		3.800.000,00			7.700.000,00					11.500.000,00	
03.01.01.02.01.03	Viaturas de carga										0,00	
03.01.01.02.01.03.01	Viaturas de carga - Aquisições										0,00	
03.01.01.02.02	Ferramentas e utensílios										0,00	
03.01.01.02.02.01	Aquisições de ferramentas e utensílios										0,00	
03.01.01.02.02.02	Vendas de ferramentas e utensílios										0,00	
03.01.01.02.03	Equipamento administrativo										0,00	
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos			18.154.020,00							18.154.020,00	
03.01.01.02.03.02	Vendas de equipamentos administrativos										0,00	
03.01.01.01.01	Habitções										0,00	
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento										0,00	
03.01.01.02.04.01	Aquisições de outras maquinarias e equipamentos			5.400.000,00							5.400.000,00	
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras maquinarias e equipamentos										0,00	
03.01.01.03	Outros activos fixos										0,00	
03.01.01.03.01	Animais e plantações										0,00	
03.01.01.03.01.03	Outros Activos fixos					4.202.273,00					4.202.273,00	
03.01.01.03.01.03.01	Animais e Plantações					4.202.273,00					4.202.273,00	
03.01.01.03.01.01	Animais e Plantações - Aquisições					4.202.273,00					4.202.273,00	
03.03.02.07.01	Aquisições de derivados financeiros										0,00	
03.03.02.07.02	Alienações de derivados financeiros										0,00	
03.03.02.08	Outros passivos financeiros										0,00	
03.03.02.08.01	Aquisições de outros passivos financeiros										0,00	
03.01.01.01.06.01	Outras Construções										0,00	

MAPA III - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICIPIO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 2023

Código		Orçamento		Total	Peso no Orçamento
		Funcionamento	Investimento		
07.00.01	Serviços Públicos Gerais	350.697.090,00	14.064.220,00	496.624.460,00	0,65
07.00.01.01.01	Serviços públicos gerais	350.697.090,00	14.064.220,00	364.761.310,00	0,17
07.00.01.01	Órgãos executivos e legislativos, Administração Financeira e Fiscal	218.833.940,00	14.064.220,00	0,00	
07.00.01.01.01	Órgãos Executivos e Legislativos	32.767.386,00			
07.00.01.01.02	Administração Financeira e Fiscal	186.066.554,00	14.064.220,00		
07.00.01.03	Serviços Gerais	131.863.150,00	0,00	131.863.150,00	0,17
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	131.863.150,00		131.863.150,00	0,17
07.00.01.03.02	Planeamento global e estatística			0,00	0,00
07.00.01.05	I&D – serviços públicos gerais			0,00	0,00
07.00.03	Segurança e ordem pública	-	5.395.000,00	5.395.000,00	
07.00.03.02	Serviço Protecção Civil		5.395.000,00	5.395.000,00	0,01
07.00.04	Assuntos económicos	-	96.892.273,00	96.892.273,00	0,13
07.00.04.01	Economia comércio e Laborais				
07.00.04.01.01	Economia em geral e comércio		6.580.000,00	6.580.000,00	0,01
07.00.04.02.01	Agricultura		20.552.273,00	20.552.273,00	0,03
07.00.04.03.04	Pesca		7.500.000,00	7.500.000,00	0,01
07.00.04.07.03	Turismo		48.760.000,00	48.760.000,00	0,06
07.00.04.03.05	Eletricidade		1.700.000,00	1.700.000,00	0,00
07.00.04.05.01	Rede rodoviária		11.800.000,00	11.800.000,00	
07.00.05	Protecção ambiental	-	34.562.898,00	34.562.898,00	0,05
07.00.05.01.00	Gestão de resíduos e substâncias perigosas		25.237.812,00	25.237.812,00	0,03
07.00.05.05	I&D – protecção ambiental			0,00	0,00
07.00.05.05.00	I&D – protecção ambiental		9.325.086,00	9.325.086,00	0,01
07.00.05.06	Outros não especificados			0,00	0,00
07.00.05.06.00	Protecção ambiental outros não especificados				0,00
07.00.06	Habitacção e desenvolvimento urbanístico	-	125.723.890,00	125.723.890,00	0,17
07.00.06.01	Desenvolvimento habitacional				
07.00.06.01.00					
07.00.06.02	Desenvolvimento urbanístico			0,00	0,00
07.00.06.02.00	Desenvolvimento urbanístico		125.723.890,00	125.723.890,00	0,17
07.00.06.03.00	Abastecimento de água			0,00	0,00
07.00.06.02.00	Desenvolvimento urbanístico			0,00	0,00
07.00.08	Serviços culturais, recreativos e religiosos	-	69.288.000,00	69.288.000,00	0,09
07.00.08.01				0,00	
07.00.08.01.00	Serviços recreativos e desporto		26.150.000,00	26.150.000,00	0,28
07.00.08.02	Serviços culturais		36.138.000,00	36.138.000,00	0,05
07.00.08.02.00	Outros não especificados		7.000.000,00	7.000.000,00	0,01
07.00.09	Educação	-	9.820.000,00	9.820.000,00	0,01
07.00.09.01	Ensino pré primário e primário		9.820.000,00	9.820.000,00	0,01
07.00.09.01.01	Ensino pré-primário		3.750.000,00	3.750.000,00	0,00
07.00.09.05.00	Ensino não especificado		3.800.000,00		0,00
07.00.09.02.02	Segundo ciclo do secundário		2.270.000,00		0,00
07.00.10	Protecção social	-	53.891.051,00	-	-
07.00.10.02	Idosos				0,00
07.00.10.03.00	Sobrevivência				0,00
07.00.10.04.00	Família e crianças		14.775.000,00		0,00
07.00.10.06.00	Habitacção		18.500.000,00		0,00
07.00.10.09	Outros não especificados		20.616.051,00		0,00
	Total:	350.697.090,00	409.637.332,00	760.334.422,00	1,10

MAPA IV- Receitas segundo uma Classificação Económica - Serviço Autónomo de Mercado Municipal - 2023

<u>Classificação Económica</u>	<u>Designação da Receita</u>	<u>Serviço Autónomo</u>	<u>Total</u>
	RECEITAS		
01.03	Transferências		
01.03.03	Das administrações públicas	0,00	0,00
01.03.03.01	Correntes	0,00	0,00
01.03.03.01.01	Administração Central	0,00	0,00
01.04	Outras Receitas	5.777.000,00	5.777.000,00
01.04.01	Rendimentos de Propriedade	2.058.000,00	
01.04.01.05	Rendas	2.058.000,00	
01.04.01.05.06	De edifícios	2.058.000,00	2.058.000,00
01.04.02	Venda de bens e serviços	0,00	0,00
01.04.02.01.07	Venda de água	0,00	0,00
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	3.714.000,00	3.714.000,00
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	3.714.000,00	3.714.000,00
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	3.689.000,00	3.689.000,00
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	25.000,00	25.000,00
01.04.03	Multas e outras penalidades	5.000,00	5.000,00
01.04.03.05	Multas por infrações ao código de posturas municipais	5.000,00	5.000,00
Total de Receitas		5.777.000,00	5.777.000,00

MAPA V - DESPESA E ATIVOS FINANCEIROS, SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - SERVIÇO ANTÓNOMO DE MERCADO MUNICIPAL - 2023

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>Serviço Autónomo</u>	<u>Total</u>
0 2	DESPESAS		
02.01	Despesas com o pessoal	629.400,00	629.400,00
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	629.400,00	629.400,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	0,00	0,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	0,00	0,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	0,00	0,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	629.400,00	629.400,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	160.000,00	160.000,00
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes		0,00
02.01.01.02.03	Despesas de representação		0,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais (Serimas de presença/Abonos para falhas)	200.000,00	200.000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	59.600,00	59.600,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	79.800,00	79.800,00
02.01.01.02.07	Formação	100.000,00	100.000,00
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	30.000,00	30.000,00
02.01.02	Segurança Social	0,00	0,00
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	0,00	0,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	0,00	0,00
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde		0,00
02.01.02.01.03	Abono de família		0,00
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		0,00
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social		0,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	3.013.594,00	3.013.594,00
02.02.01	Aquisição de bens	1.095.594,00	1.095.594,00
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	100.000,00	100.000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	50.000,00	50.000,00
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio		0,00
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	100.000,00	100.000,00
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica		0,00
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração		0,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	360.000,00	360.000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	210.000,00	210.000,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	250.000,00	250.000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	25.594,00	25.594,00
02.02.02	Aquisição de serviços	1.918.000,00	1.918.000,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres		0,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	1.100.000,00	1.100.000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	140.000,00	140.000,00
02.02.02.00.04	Transportes	50.000,00	50.000,00
02.02.02.00.05	Água	200.000,00	200.000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	100.000,00	100.000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	30.000,00	30.000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços		0,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	100.000,00	100.000,00
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	100.000,00	100.000,00
02.02.02.01.01	Limpeza, Higiene e Conforto	20.000,00	
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	30.000,00	30.000,00
02.02.02.09.09	Outros serviços-Governança Electronica (Nosi) e outros	48.000,00	48.000,00
02.08	Outras despesas	290.406,00	290.406,00
02.08.01	Seguros(de bens)	20.406,00	20.406,00
02.08.02	Outras despesas (homenagens, gala rabidantes)	270.000,00	120.000,00
03.01	03.01 Activos não Financeiros	1.843.600,00	1.843.600,00
03.01.01	03.01.01 Activos Fixos		0,00
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	1.413.600,00	1.413.600,00
Serviços Recreativos, cultu	(...).	130.000,00	130.000,00
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos	300.000,00	300.000,00
03.01.01.02.01.06.01	Ferramentas e utensílios	0,00	0,00
Total Geral do Orcamento de Despesa		5.777.000,00	5.777.000,00

MAPA VI - DESPESA SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL- SERVIÇO AUTÓNOMO DE MERCADO MUNICIPAL 2023

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>Serviço Autónomo</u>
07.00.05	Protecção ambiental	
07.00.05.01	Gestão de resíduos e substâncias perigosas	5.777.000,00
Total		5.777.000,00

MAPA VII- Orçamento consolidado das receitas e ativos não financeiros e das despesas e ativos não financeiros de funcionamento e de capital do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica - 2023

<u>Classificação Económica</u>	<u>Descrição</u>	<u>Administração directa</u>	<u>Serviço Autónomo</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
O1	Receitas e ativos não financeiros	642.893.171,00	5.777.000,00	648.670.171,00	100%
01.01	Impostos	76.056.400,00	0,00	76.056.400,00	11,7%
01.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,0%
01.03	Transferências	154.751.254,00	0,00	154.751.254,00	23,9%
01.04	Outras receitas	93.566.521,00	5.777.000,00	99.343.521,00	15,3%
03.01	Ativos não financeiros	318.518.996,00	0,00	318.518.996,00	49,1%
O2	Despesas e ativos não financeiros	657.638.171,00	5.777.000,00	663.415.171,00	100%
02.01	Despesas com pessoal	152.349.411,00	629.400,00	152.978.811,00	23,1%
02.02	Aquisição de bens e serviços	68.704.063,00	3.013.594,00	71.717.657,00	10,8%
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00	0,0%
02.04	Juros e outros encargos	5.778.633,00	0,00	5.778.633,00	0,9%
02.05	Subsídios	500.000,00	0,00	500.000,00	0,1%
02.06	Transferências	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	0,3%
02.07	Benefícios Sociais	54.260.871,00	0,00	54.260.871,00	8,2%
02.08	Outras despesas	67.004.112,00	290.406,00	67.294.518,00	10,1%
03.01	Ativos não financeiros	306.941.081,00	1.843.600,00	308.784.681,00	46,5%
	Total Geral	657.638.171,00	5.777.000,00	663.415.171,00	100%

MAPA VIII- Orçamento consolidado das receitas e ativos não financeiros e das despesas e ativos não financeiros, do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação orgânica 2023

<i>Económica</i>	<i>Município</i>	<i>subtotal</i>
01.01	Impostos 76.056.400,00	76.056.400,00
01.02	Segurança Social 0,00	0,00
01.03	Transferências 154.751.254,00	154.751.254,00
01.04	Outras receitas 93.566.521,00	93.566.521,00
03.01	Ativos não financeiros 318.518.996,00	318.518.996,00
	642.893.171,00	642.893.171,00
<i>Fundos de Serviços Autónomos</i>		<i>subtotal</i>
01.03	Transferências 0,00	0,00
01.04	<i>Outras Receitas</i> 5.777.000,00	5.777.000,00
	5.777.000,00	5.777.000,00
<i>Total Geral de Receitas e ativos</i>		648.670.171,00
DESPESAS		
<i>ORGÂNICA</i>	<i>Município</i>	
	<i>Despesas de Funcionamento</i>	
1	Assembleia Municipal 8.930.500,00	8.930.500,00
2	Presidência da Câmara 29.936.886,00	29.936.886,00
3	Secretaria Municipal 185.448.888,00	185.448.888,00
4	Gabinete Técnico Municipal 310.377.332,00	310.377.332,00
5	Direcção de Turismo Act.Econ.E sociais 75.862.441,00	75.862.441,00
6	Direcção de Fiscalização e Cobrança Coerciva 24.171.686,00	24.171.686,00
7	Delegação Municipal de Chão Bom 16.451.202,00	16.451.202,00
8	Delegação Municipal de, Achada Tenda 3.157.996,00	3.157.996,00
10	Delegação Municipal De Ribeira Prata 3.301.240,00	3.301.240,00
	Subtotal 657.638.171,00	657.638.171,00
<i>Fundos de Serviços Autónomos</i>		
1	Serviço autónomo de água e saneamento 5.777.000,00	5.777.000,00
	Subtotal 5.777.000,00	5.777.000,00
<i>Total Geral de Despesas</i>		663.415.171,00

MAPA IX-Orçamento consolidado das despesas do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional

<i>Código</i>	<i>Orçamento</i>	<i>Total</i>	<i>Peso no</i>
	<i>Funcionamento</i>	<i>Fundos e serviços autónomos</i>	<i>Orçamento</i>
07.00.01	Serviços Públicos Gerais 350.697.090,00	-	98,38
07.00.01.03	Serviços públicos gerais 218.833.940,00	218.833.940,00	61,39
07.00.01.03.01	Administração de pessoal 131.863.150,00	131.863.150,00	36,99
07.00.01.03.03	Outros serviços gerais 0,00	0,00	0,00
07.00.03	<i>Segurança e ordem pública</i> -	-	-
07.00.04	<i>Assuntos económicos</i> -	-	-
07.00.05	<i>Protecção ambiental</i> -	5.777.000,00	1,62
07.00.05.01	Gestão de resíduos e substâncias perigosas	0,00	0,00
07.00.05.01.00	Gestão de resíduos e substâncias perigosas 0,00	5.777.000,00	1,62
07.00.06	<i>Habitacção e desenvolvimento urbanístico</i> -	-	-
07.00.06.02.00	Desenvolvimento urbanístico 0,00	0,00	0,00
07.00.08	<i>Serviços culturais, recreativos e religiosos</i> -	-	-
07.00.08.01		0,00	
07.00.08.01.00	Serviços recreativos e desporto 0,00	0,00	0,00
07.00.08.02	Serviços culturais 0,00	0,00	0,00
07.00.10	<i>Protecção social</i> -	-	-
07.00.10.09	Outros não especificados 0,00	0,00	0,00
	Total: 350.697.090,00	5.777.000,00	100,00

MAPA X

Programas de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por Programas, Subprogramas e Projectos - 2023

	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Total	AAD/Interna	Governo	Donativos e outros	Empréstimo	Cod.
		409.637.332,00	206.798.383,00	111.060.837,00	71.778.112,00	20.000.000,00	409.637.332,00
1	Transversal	21.725.086,00	11.450.000,00	6.950.086,00	3.325.000,00	-	
1.01	Género	5.400.000,00	4.800.000,00	-	600.000,00	-	
1.01.01	Promoção da Igualdade e Equidade de Género	5.400.000,00	4.800.000,00	-	600.000,00	-	
1.01.01.01	Género, família e comemoração de efemérides	1.800.000,00	1.200.000,00	-	600.000,00	-	02.08.02
1.01.02.02	Empoderamento de famílias vulneráveis (AGR)	3.600.000,00	3.600.000,00	-	-	-	02.08.02
1.02	Juventude	7.000.000,00	4.400.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	-	
1.02.01	Participação e representação dos Jovens	7.000.000,00	4.400.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00	-	
1.02.01.01	3ª Edição da Semana Municipal da Juventude	500.000,00	300.000,00	-	200.000,00	-	02.08.02
1.02.01.02	Formação e atividades de Verão	1.250.000,00	650.000,00	-	600.000,00	-	02.08.02
1.02.01.03	Fomento ao empreendedorismo jovem.	900.000,00	900.000,00	-	-	-	02.08.02
1.02.01.04	Casa da Juventude	3.800.000,00	2.000.000,00	1.200.000,00	600.000,00	-	03.01.01.02.03.01
1.02.01.05	Caminhada da juventude	550.000,00	550.000,00	-	-	-	02.08.02
1.04	Ambiente	9.325.086,00	2.250.000,00	5.750.086,00	1.325.000,00	-	
1.04.01	Gestão Equilibrada dos Recursos Naturais	9.325.086,00	2.250.000,00	5.750.086,00	1.325.000,00	-	
1.04.01.01	Implementação do programa Municipal de Educação Ambiental	1.725.000,00	600.000,00	-	1.125.000,00	-	02.08.02
1.04.01.02	Gestão e valorização de espaços paisagísticos e recursos naturais do município	6.350.086,00	600.000,00	5.750.086,00	-	-	03.01.01.01.06.01
1.04.01.03	Criação de um viveiro municipal;	600.000,00	600.000,00	-	-	-	03.01.01.01.06.01
1.04.01.04	Promoção e realização de feiras de Plantas	650.000,00	450.000,00	-	200.000,00	-	03.01.01.03.01.01
2	Boa Governação	19.459.220,00	19.459.220,00	-	-	-	
2.01	Reforma do Estado e da Administração Pública	14.064.220,00	14.064.220,00	-	-	-	
2.01.02	Modernização da Administração Pública	12.545.220,00	12.545.220,00	-	-	-	
2.01.02.01	Aquisição de mobiliários e equipamentos	3.685.020,00	3.685.020,00	-	-	-	03.01.01.02.03.01
2.01.02.02	Programa de sensibilização sobre o código de postura Municipal	660.200,00	660.200,00	-	-	-	02.08.02
2.01.02.03	Formação dos efetivos municipais	1.900.000,00	1.900.000,00	-	-	-	02.01.01.02.07
2.01.02.04	Criação de uma cantina para os funcionários afetos a CMT	700.000,00	700.000,00	-	-	-	03.01.01.02.03.01
2.01.02.05	Aquisição de uma viatura para os serviços Administrativos	3.800.000,00	3.800.000,00	-	-	-	03.01.01.02.01.01.01
2.01.02.06	Implementação de serviços administrativos em Achada Longueira e Achada Moirão	1.800.000,00	1.800.000,00	-	-	-	03.01.01.02.03.01
2.01.04	Governação Electrónica	1.519.000,00	1.519.000,00	-	-	-	
2.01.04.01	Desenvolvimento e Manutenção do sistema Nosi	1.519.000,00	1.519.000,00	-	-	-	03.01.01.02.03.01

2.04	Segurança		5.395.000,00	5.395.000,00									
2.04.01	Reforço da segurança interna		5.395.000,00	5.395.000,00									
2.04.01.01	Reforço da instalação de câmaras de vigilância		950.000,00	950.000,00									03.01.01.02.03.01
2.04.01.02	Aquisição de equipamentos de Proteção Civil		1.500.000,00	1.500.000,00									03.01.01.02.03.01
2.04.01.03	Segurança nas praias do mar de Baía do Tarrafal, Chão Bom e Ribeira da Prata		1.980.000,00	1.980.000,00									02.02.02.01.00
2.04.01.04	Programa de reforço da segurança nas Atividades Municipais		965.000,00	965.000,00									02.02.02.01.00
3	Capital Humano		87.324.051,00	50.238.000,00	14.486.051,00								
3.01	Educação		9.820.000,00	6.700.000,00	2.020.000,00								
3.01.01	Melhoria da Qualidade do Ensino Pré-Escolar		3.750.000,00	2.150.000,00	500.000,00								
3.01.01.01	Instalação de uma Creche Municipal		1.350.000,00	550.000,00									03.01.01.02.03.01
3.01.01.02	Formação e capacitação das profissionais de educação de infância		250.000,00	250.000,00									02.01.01.02.07
3.01.01.03	Reabilitação de jardins infantis		1.150.000,00	650.000,00	500.000,00								03.01.01.01.06.01
3.01.01.04	Aquisição de materiais didáticos e equipamentos para jardins infantis		1.000.000,00	700.000,00	300.000,00								03.01.01.02.03.01
3.01.02	Melhoria de qualidade do ensino primário		650.000,00	650.000,00									
3.01.02.01	Aquisição de materiais Escolares		500.000,00	500.000,00									03.01.01.02.03.01
3.01.02.02	Atribuição de "prémio de excelência" para os melhores alunos do Ensino Básico		150.000,00	150.000,00									02.08.02
3.01.03	Melhoria de qualidade do ensino secundário		2.270.000,00	750.000,00	1.520.000,00								
3.01.03.01	Atribuição de "prémio de excelência" para os melhores alunos do Ensino Secundário		150.000,00	150.000,00									02.08.02
3.01.03.02	Participação no pagamento de transporte escolar Social aos alunos do Concelho		2.120.000,00	600.000,00	1.520.000,00								02.07.02.01.09
3.01.06	Consolidação do ensino Superior		3.150.000,00	3.150.000,00									
3.01.06.01	Atribuição de subsídios para pagamento de propinas aos estudantes universitários		3.150.000,00	3.150.000,00									02.07.02.01.09
3.02	Desporto		26.150.000,00	13.150.000,00	4.200.000,00								
3.02.01	Valorização e Promoção da Prática desportiva		19.150.000,00	13.150.000,00	4.200.000,00								
3.02.01.01	Construção (1ª fase) de campo reativo de Monte Iria/Achada Tomás		7.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00								03.01.01.01.06.01
3.02.01.02	Formação na área Desportiva		400.000,00	400.000,00									02.08.02
3.02.01.03	Comemoração do Dia do Desporto		200.000,00	200.000,00									02.08.02
3.02.01.04	Promoção da prática do desporto federado através do projeto "Apoio Atleta"		900.000,00	900.000,00									02.08.02
3.02.01.05	Subsídios aos Clubes Desportivos Federados e Atletas individuais		2.200.000,00	2.200.000,00									02.08.02
3.02.01.06	Promoção de Desportos Náuticos e de praia (campeonatos: natação, mergulho, Body, Board, surf e Remas)		1.400.000,00	700.000,00	700.000,00								02.08.02
3.02.01.07	Conclusão da Construção de Placa Desportiva de Cabeça Carreira		5.800.000,00	500.000,00	5.300.000,00								03.01.01.01.06.01
3.02.01.08	Gala do Desporto		800.000,00	800.000,00									02.08.02
3.02.01.09	Construção de dois campos 3 por 2 (Stret Basquet)		2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00								03.01.01.01.06.01
3.02.01.10	Promoção a Prática e Desenvolvimento Desportivo		1.350.000,00	1.350.000,00									02.08.02

3.02.01.11	Reabilitação de Placa Desportiva de Bar de Baixo	3.500.000,00	2.000.000,00		1.500.000,00			03.01.01.01.06.01
3.02.01.12	Competição Internacional de Teqball	600.000,00	600.000,00					02.08.02
3.04	Cultura	36.138.000,00	25.138.000,00	3.800.000,00	7.200.000,00	-	-	
3.04.01	Valorização dos Produtos Culturais e do Património Histórico-Cultural	36.138.000,00	25.138.000,00	3.800.000,00	7.200.000,00	-	-	
3.04.01.01	Comemoração das festividades do Dia do Município e de Nhu Santo Amaro Abade	9.500.000,00	5.000.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00			02.08.02
3.04.01.02	Celebração anual do 1º de Maio, dia da libertação dos presos do Ex-Campo Concentração do Tarrafal	800.000,00	500.000,00	300.000,00				02.08.02
3.04.01.03	Realização de Manifestações Culturais (Carnaval e Tabanca)	1.500.000,00	1.500.000,00					02.08.02
3.04.01.04	Promoção de festival de teatro	250.000,00	250.000,00					02.08.02
3.04.01.05	Comemoração das festividades da Rainha Santa Isabel	4.300.000,00	3.500.000,00		800.000,00			02.08.02
3.04.01.06	Atividades de Romaria	2.000.000,00	2.000.000,00					02.08.02
3.04.01.07	VIII edição de Festival de Peixe	3.500.000,00	2.500.000,00		1.000.000,00			02.08.02
3.04.01.08	Construção e reabilitação de infraestruturas culturais (CAO, Biblioteca de Ponta Gato, Escola de Música)	2.948.000,00	1.448.000,00	1.000.000,00	500.000,00			03.01.01.01.06.01
3.04.01.09	Promoção das efemérides Culturais	1.200.000,00	1.200.000,00					03.01.01.02.03.01
3.04.01.10	Festival internacional sete-sois sete luas	250.000,00	250.000,00					02.08.02
3.04.01.11	Formação nas áreas culturais	300.000,00	300.000,00					02.08.02
3.04.01.12	Iluminação de praças e ruas na época Natalícia	1.800.000,00	1.800.000,00					02.08.02
3.04.01.13	Marta Galo	90.000,00	90.000,00					02.08.02
3.04.01.14	Festival de Batuku	700.000,00	700.000,00					02.08.02
3.04.01.15	Promoção da pintura e artes plásticas	700.000,00	400.000,00		300.000,00			02.08.02
3.04.01.16	Realização de concurso de vozes inter-instituições e serviços privados e de jovens talentos	1.050.000,00	750.000,00		300.000,00			02.08.02
3.04.01.17	Estúdio de Gravação Profissional	2.300.000,00	500.000,00	1.000.000,00	800.000,00			02.08.02
3.04.01.18	Finarap festival e Concurso Hip Hop	2.000.000,00	1.500.000,00		500.000,00			02.08.02
3.04.01.19	Aquisição de Manuais Escolares Nacionais para a Biblioteca Municipal	150.000,00	150.000,00					03.01.01.02.03.01
3.04.01.20	Programa de incentivo à produção escrita e publicação de obras literárias	800.000,00	800.000,00					02.08.02
3.05	Saúde	15.216.051,00	5.250.000,00	4.466.051,00	5.500.000,00	-	-	
3.05.01	Melhoria da Prestação de Cuidados de saúde	15.216.051,00	5.250.000,00	4.466.051,00	5.500.000,00			
3.05.01.01	Feira de Saúde	650.000,00	650.000,00					02.07.02.01.09
3.05.01.02	Assistência na doença e encargos com a saúde	2.816.051,00	1.100.000,00	1.716.051,00				02.07.02.01.09
3.05.01.03	Construção do Posto sanitário de Achada Tenda	11.000.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	5.500.000,00			03.01.01.01.06.01
3.05.01.04	Programa Municipal de formação e Informação sobre Toxicodpendencia e outros males sociais	750.000,00	750.000,00					02.07.02.01.09
4	Competitividade	83.392.273,00	25.777.273,00	43.110.000,00	14.505.000,00	-	-	

4.01	Agricultura e Pecuária	20.552.273,00	7.777.273,00	4.550.000,00	8.225.000,00	-	-
4.01.01	Valorização dos recursos naturais e desenvolvimento agro silvo pastoril	20.552.273,00	7.777.273,00	4.550.000,00	8.225.000,00	-	-
4.01.01.01	Campanhas de plantação de árvores fruteiras e outras espécies no município	800.000,00	800.000,00				03.01.01.03.01.01
4.01.01.02	Criação de um centro de produção de pasto verde	3.000.000,00	1.000.000,00		2.000.000,00		03.01.01.01.06.01
4.01.01.03	Formação e sensibilização para os agricultores	600.000,00	600.000,00				02.08.02
4.01.01.04	Feiras no setor agropecuário	650.000,00	350.000,00	300.000,00			03.01.01.03.01.01
4.01.01.05	Apoio aos projetos de criação de animais	2.102.273,00	727.273,00	750.000,00	625.000,00		03.01.01.03.01.01
4.01.01.06	realização de campanhas de castração e registo de população canina	1.400.000,00	800.000,00		600.000,00		02.08.02
4.01.01.07	Conclusão das obras do Centro de Acolhimento Temporário de Animais	7.000.000,00	2.000.000,00		5.000.000,00		03.01.01.01.06.01
4.01.01.08	Melhoria das vias de acesso e serviços de conservação de solo e água nas zonas de Biscainho, Achada Moirao, Curral Velho, Milho Branco E Achada Meio	5.000.000,00	1.500.000,00	3.500.000,00			03.01.01.01.06.01
4.02	Pesca	7.500.000,00	3.500.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	-	-
4.02.01.	Valorização dos Produtos da Pesca	7.500.000,00	3.500.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	-	-
4.02.01.01	Apoio ao setor da pesca em todas comunidades piscatórias	3.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-	02.08.02
4.02.01.02	Comemoração do dia dos pescadores	950.000,00	950.000,00				02.08.02
4.02.01.03	Instalação de sistema de produção de gelo para conserva de pescados	2.600.000,00	600.000,00		2.000.000,00		03.01.01.02.04.01
4.02.01.04	Ações de formação nos domínios de tratamento, transformação e conserva de pescadas, higiene e segurança no mar	450.000,00	450.000,00			-	02.08.02
4.03	Turismo	48.760.000,00	11.900.000,00	36.860.000,00	-	-	-
4.03.01	Melhoria da qualidade dos produtos e serviços do Turismo	48.760.000,00	11.900.000,00	36.860.000,00	-	-	-
4.03.01.01	Criação de instalações sanitárias nas principais praias do concelho (cuba, fazenda, ...)	4.500.000,00	3.000.000,00	1.500.000,00	-	-	03.01.01.01.06.01
4.03.01.02	Projeto de 2 parque de campismo	800.000,00	800.000,00				02.08.02
4.03.01.03	Conclusão das obras do pedonal comércio, cultura e lazer do Tarrafal	12.860.000,00	2.000.000,00	10.860.000,00			03.01.01.01.06.01
4.03.01.04	Formação de profissionais do turismo	2.200.000,00	1.200.000,00	1.000.000,00			02.08.02
4.03.01.05	Programa de segurança do turismo no Tarrafal	2.000.000,00	2.000.000,00	-			02.02.02.01.00
4.03.01.06	Projeto Parque Natural de Graciosa	600.000,00	600.000,00	-			03.01.01.01.06.01
4.03.01.07	Programa Turístico nas aldeias Periféricas do Concelho	3.500.000,00	500.000,00	3.000.000,00			02.02.02.01.03.01
4.03.01.08	Marketing para o Turismo interno	1.300.000,00	800.000,00	500.000,00			02.02.02.01.03.01
4.03.01.09	Implementação de Projeto aldeia turística de Fazenda	21.000.000,00	1.000.000,00	20.000.000,00			03.01.01.01.06.01
4.04	Comércio e Inovação	6.580.000,00	2.600.000,00	700.000,00	3.280.000,00	-	-
4.04.01	Valorização da Produção Nacional	6.580.000,00	2.600.000,00	700.000,00	3.280.000,00	-	-
4.04.01.01	Implementação de um sistema organizado de abate e venda de produtos animais	1.680.000,00	950.000,00	700.000,00	30.000,00		02.08.02
4.04.01.02	Realização de Campu Empreendi e promoção do emprego	4.500.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00			02.07.02.01.09
4.04.01.03	Formação dos profissionais do Mercado Municipal e Comerciantes	400.000,00	150.000,00		250.000,00		02.07.02.01.09

5	Infraestrutura		164.461.702,00	87.908.890,00	37.714.700,00	18.838.112,00	20.000.000,00	
5.02	Saneamento Básico		25.237.812,00	9.485.000,00	14.214.700,00	1.538.112,00	-	
5.02.01	Melhoria sistema de recolha, tratamento dos resíduos sólidos e águas residuais		25.237.812,00	9.485.000,00	14.214.700,00	1.538.112,00	-	
5.02.01.01	Melhoria de Abastecimento e alargamento de redes de ligação domiciliária de água e esgoto		6.074.700,00		6.074.700,00			03.01.01.01.06.01
5.02.01.02	Reforço de equipamentos de proteção individual do pessoal afeto ao saneamento		850.000,00	850.000,00				02.02.01.00.04
5.02.01.03	Concurso "Limpa Bu Rua"		235.000,00	235.000,00				02.08.02
5.02.01.04	Programa de reforço de Limpeza Pública		5.700.000,00	5.700.000,00				02.02.02.01.01
5.02.01.05	Construção e melhoria de Casas de Banho público e domiciliária no município		9.578.112,00	1.200.000,00	6.840.000,00	1.538.112,00		03.01.01.01.06.01
5.02.01.06	Aquisição de materiais e equipamentos de recolha de resíduos sólidos urbanos		2.800.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00			03.01.01.02.04.01
5.04	Infra-estruturas e Transportes		11.800.000,00	3.000.000,00		8.800.000,00	-	
5.04.01	Garantia de condições de segurança das estradas para circulação		11.800.000,00	3.000.000,00		8.800.000,00	-	
5.04.01.01	1ª fase de Requalificação da estrada e construção da passagem hidráulica de Mato Mendes		11.800.000,00	3.000.000,00		8.800.000,00	-	03.01.01.01.06.01
5.05	Energia		1.700.000,00	1.700.000,00				
5.05.01	Melhoria das infra-estruturas produção, armazenamento e distribuição de energia		1.700.000,00	1.700.000,00				
5.05.01.01	Iluminação do Cemitério Municipal		1.700.000,00	1.700.000,00				03.01.01.01.06.01
5.06	Requalificação Urbana e Habitação		125.723.890,00	73.723.890,00	23.500.000,00	8.500.000,00	20.000.000,00	
5.06.01	Melhoria da Planificação urbanística, Habitacional e Requalificação		125.723.890,00	73.723.890,00	23.500.000,00	8.500.000,00	20.000.000,00	
5.06.01.01	Obras de melhoria do Edifício da Assembleia Municipal		2.300.000,00	2.300.000,00				03.01.01.01.06.01
5.06.01.02	Requalificação melhoria do Largo Santo Amaro		7.000.000,00	4.000.000,00	3.000.000,00			03.01.01.01.06.01
5.06.01.03	Reabilitação do Centro comunitário de Covão Sanches Ponta Gato		5.000.000,00	5.000.000,00				03.01.01.01.06.01
5.06.01.04	Requalificação Urbana e Construção de Miradouro de Ribeira Prata		15.200.000,00	3.200.000,00	2.000.000,00		10.000.000,00	
5.06.01.05	Elaboração de Instrumentos de Ordenamento do Território, Planeamento e Desenvolvimento Urbanístico		9.000.000,00	2.500.000,00	3.500.000,00		3.000.000,00	
5.06.01.06	Obras de beneficiação e equipamento Coletivo		12.523.890,00	12.523.890,00				03.01.01.01.06.01
5.06.01.07	1ª fase de construção do Centro multiusos de Achada Moirão		7.500.000,00	4.000.000,00		3.500.000,00		03.01.01.01.06.01
5.06.01.08	Requalificação de acesso e Construção da Passagem Hidráulica de Teto (Lem Mendes)		8.200.000,00	6.200.000,00		2.000.000,00		03.01.01.01.06.01
5.06.01.09	Requalificação, melhoria e criação acesso e acessibilidades		50.000.000,00	25.000.000,00	15.000.000,00		10.000.000,00	
5.06.01.10	Requalificação do acesso e construção da 1ª fase do centro multiusos de Curral Velho		9.000.000,00	9.000.000,00				03.01.01.01.06.01

6	Coesão Social	33.275.000,00	11.965.000,00	8.800.000,00	12.510.000,00	-
6.02	Habituação social	18.500.000,00	5.500.000,00	8.000.000,00	5.000.000,00	-
6.02.01.	Melhoria das Condições de Habitação dos Mais Desfavorecidos	18.500.000,00	5.500.000,00	8.000.000,00	5.000.000,00	-
6.02.01.01	Construção e Reabilitação de moradias familiares	18.500.000,00	5.500.000,00	8.000.000,00	5.000.000,00	03.01.01.01.06.01
6.04	Proteção social	14.775.000,00	6.465.000,00	800.000,00	7.510.000,00	-
6.04.01	Melhoria das condições de trabalho e de relações entre os parceiros sociais	13.650.000,00	5.340.000,00	800.000,00	7.510.000,00	-
6.04.01.01	Programa de incentivo à reinserção social dos ex-presidiários	400.000,00	250.000,00		150.000,00	02.07.02.01.09
6.04.01.02	Programa distribuição de refeições Quentes para famílias necessitadas via - Casa Solidário	1.740.000,00	940.000,00	800.000,00		02.07.02.01.09
6.04.01.03	Aquisição de uma viatura adaptada para transporte de crianças do Centro Cuidados Graciosa	7.700.000,00	700.000,00		7.000.000,00	03.01.01.02.01.01.01
6.04.01.04	Realização de feiras de doações	1.650.000,00	1.650.000,00			02.08.02
6.04.01.05	Programa de apoio social aos deficientes, órfãos e crianças vulneráveis	2.160.000,00	1.800.000,00		360.000,00	02.07.02.01.09
6.04.02.	Garantia do acesso de todos os grupos sociais e profissionais a proteção social	1.125.000,00	1.125.000,00	-	-	-
6.04.02.01	Assistência nas despesas funerais das famílias mais desfavorecidas	1.125.000,00	1.125.000,00			02.07.02.01.09

MAPA XI- Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Classificação Económica	Descrição			Subtotal	Investimento	Total	Parcial %	Global%
		Administração directa	Serviços Autónomos					
O1	RECEITAS							
01.01	Impostos	76.056.400,00	0,00	76.056.400,00	0,00	76.056.400,00	23,04	11,72
01.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03	Transferências	154.751.254,00	0,00	154.751.254,00	153.602.898,00	308.354.152,00	46,87	47,54
01.04	Outras receitas	93.566.521,00	5.777.000,00	99.343.521,00	29.236.051,00	128.579.572,00	30,09	19,82
03	Activos e passivos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01	Activos não financeiros		0,00	0,00	135.680.047,00	135.680.047,00	0,00	20,92
	Total das Receitas	324.374.175,00	5.777.000,00	330.151.175,00	318.518.996,00	648.670.171,00	100,00	100,00
						0		
O2	DESPESAS	248.000.839,00	5.777.000,00	253.777.839,00	409.637.332,00	663.415.171,00	100,00	100,00
02.01	Despesas com pessoal	150.199.411,00	629.400,00	150.828.811,00	2.150.000,00	152.978.811,00	59,43	23,06
02.02	Aquisição de bens e serviços	52.409.063,00	3.013.594,00	55.422.657,00	16.295.000,00	71.717.657,00	21,84	10,81
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04	Juros e outros encargos	5.778.633,00	0,00	5.778.633,00	0,00	5.778.633,00	2,28	0,87
02.05	Subsídios	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,20	0,08
02.06	Transferências	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	0,83	0,32
02.07	Benefícios Sociais	34.449.820,00	0,00	34.449.820,00	19.811.051,00	54.260.871,00	13,57	8,18
02.08	Outras despesas	2.563.912,00	290.406,00	2.854.318,00	64.440.200,00	67.294.518,00	1,12	10,14
03.01	Activos não financeiros		1.843.600,00	1.843.600,00	306.941.081,00	308.784.681,00	0,73	46,54
	Investimento							
	Financiamento interno							
	Financiamento externo							
	Total							
	Total Receita	648.670.171,00	Total Despesas	663.415.171,00	Saldo Global	14.745.000,00		
				Financiamento		(14.745.000,00)		
	Ativos Financeiros					15.962.972,00		
	Constituição de Depósitos, Certificados e poupança					15.962.972,00		
	Outros ativos							
	Passivos Financeiros					1.217.972,00		
	Mercado Interno					1.217.972,00		
	Empréstimos Obtidos Amortização					18.782.028,00		
	Outros Passivos Financeiros - Aquisição					20.000.000,00		
	Operações ativas					15.962.972,00		
	Operações passivas					1.217.972,00		
	Défi ce global	14.745.000	Financiamento	GAP		0		

Extrato de Deliberação n.º 7/2023

A Assembleia Municipal do Tarrafal reuniu-se na sua primeira Sessão Ordinária, realizada nos dias 6 e 7 de janeiro do ano de 2022, e analisou a proposta de Plano de Atividades do Município do Tarrafal de Santiago para o ano económico de dois mil e vinte e dois, tendo deliberado aprovar este instrumento com dez votos favor, sendo nove do PAICV um do MIT, e sete votos contra do MpD, ao abrigo do disposto na Lei N.º 79/VI 2005, de 5 de setembro.

Cidade do Tarrafal, aos 21 de janeiro de 2022. — O Presidente da Assembleia Municipal do Tarrafal, *Adilson Fortes Costa*.

PARTE I I

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio do concurso n.º 08/MF/2021

(A que se refere o artigo 79.º do Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro)

Entidade Promotora do Concurso: Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial

Procedimento Concursal n.º 08/MF/2021

Pelo presente Anúncio, torna-se público que foi aberto um concurso público comum, externo, para recrutamento e seleção de um dirigente intermédio, com licenciatura nas áreas de Auditoria, Economia, Gestão de Empresas, Fiscalidade ou Contabilidade, para a Direção de Serviço de Antifraude da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

1. Função/Cargo: Dirigente Intermédio.
2. Nível: III
3. Vagas: 1 (um)
4. Natureza do vínculo: Nomeação em Comissão de Serviço.
5. Remuneração ilíquida: 149.022\$00.
6. São requisitos obrigatórios:
 - a. Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b. Ter idade não inferior a 18 anos;
 - c. Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
 - d. Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - e. Ter licenciatura e experiência profissional de pelo menos 3 (três) anos, ou ter licenciatura e pós-graduação de nível de mestrado em áreas relevantes.
7. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.
8. O prazo de submissão de candidatura é de 10 (dez) dias corridos, a contar a partir do quinto dia seguinte ao da publicação do presente regulamento na plataforma eletrónica *LimeSurvey*, site <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

Praia, aos 13 de junho de 2023. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

Anúncio do concurso n.º 10/MF/2021

(A que se refere o artigo 79.º do Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro)

Entidade Promotora do Concurso: Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial

Procedimento Concursal n.º 10/MF/2021

Pelo presente Anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento e seleção de um dirigente intermédio, com licenciatura nas áreas de Gestão, Economia, ou Marketing, Relações Internacionais ou Relações-Públicas, para a Direção de Serviço de Planeamento e Cooperação da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

1. Função/Cargo: Dirigente Intermédio.
2. Nível: III
3. Vagas: 1 (um)
4. Natureza do vínculo: Nomeação em Comissão de Serviço.
5. Remuneração ilíquida: 149.022\$00.
6. São requisitos obrigatórios:
 - a. Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b. Ter idade não inferior a 18 anos;
 - c. Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
 - d. Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - e. Ter licenciatura e experiência profissional de pelo menos 3 (três) anos, ou ter licenciatura e pós-graduação de nível de mestrado em áreas relevantes.
7. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.
8. O prazo de submissão de candidatura é de 10 (dez) dias corridos, a contar a partir do quinto dia seguinte ao da publicação do presente regulamento na plataforma eletrónica *LimeSurvey*, site <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

Praia, aos 13 de junho de 2023. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE J	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA <i>Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i> Extrato de publicação de sociedade n.º 336/2023: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória encontra-se exarado um registo de alteração pacto social da sociedade denominada: "CONTABUSINESS-CONTABILIDADE, AUDITÓRIA E CONSULTORIA, LDA."456 Extrato de publicação de sociedade n.º 337/2023: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória encontra-se exarado um registo de alteração da sociedade denominada: "MÓVEIS GAZIN, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA."456

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente

Extrato de publicação de sociedade n.º 336/2023:

O CONSERVADOR JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTER LOPES SILVA

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor NC: 268831009/3295420170203: CONTABUSINESS - CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONSULTORIA, LDA
- c) Que foi requerida sob a apresentação n.º 66 do diário do dia 28 de Abril do corrente.
- d) Que ocupa 0 folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade: 04/05/2024 – Art.º 12 9.º, n.º 2 – Decreto-lei n.º 10/2010, de 29 de março – I Serie, *Boletim Oficial* n.º 20, de 24 de maio.
(Decreto-lei n.º 70/2009, de 30/12/2009-3.º Suplemento, I.ª Série – *Boletim Oficial*, n.º 49)

São: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta. n.º 20236871

Mindelo, aos 04 de maio de 2023. — A Ajudante, *Aldina Veríssimo de Vasconcelos e Gomes*.

EXTRATO

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória encontra-se exarado um registo de alteração do art.º 4.º do Pacto Social da sociedade NC: 268831009/3295420170203: Contabusiness-Contabilidade, Auditoria e Consultoria, Lda

Art.º 4.º: Capital: 500.000\$00 subscrito e realizado em dinheiro e corresponde a duas quotas de 250.000\$00 distribuídos pelos sócios Vittorio Lippi e Stefano Spalazzi, respetivamente

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 04 de maio de 2023. — O Conservador, *João de Deus Nobre Chanter Lopes Silva*.

Extrato de publicação de sociedade n.º 337/2023:

O CONSERVADOR, JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTER LOPES SILVA

EXTRATO

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória encontra-se exarado um registo de alteração do art.º n.º 3.º da sociedade NC: 261670778/1625920100914: Móveis Gazin, Sociedade Unipessoal, LDA.

Art.º 3.º *Objeto social*: Fabricação de obras de carpintaria para a construção; Atividades de acabamento em edifícios; Fabricação de elementos estruturais metálicos; Fabricação de mobiliário de madeira; Fabricação de mobiliário metálico; Comércio por grosso de minérios e de metais; Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados; Transporte de mercadorias. A sociedade dedica-se à importação e exportação.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 22 de maio de 2023. — O Conservador, *João de Deus Nobre Chanter Lopes Silva*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv
IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.